

PARECER TÉCNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Referência: Resposta à Comunicação Interna nº 180/2026/SEGOV

Processo: nº 02332/2026

Assunto: Análise de viabilidade técnica da Emenda Impositiva nº 83/2026

Objeto: Aquisição de material esportivo e premiações

Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação de análise quanto à execução da **Emenda Impositiva nº 83/2026**, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao mérito da proposta, dada a sua relevância para o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional de crianças e jovens do nosso município. O fomento à prática esportiva é ferramenta eficaz na promoção da saúde mental, no fortalecimento da disciplina e no estímulo ao convívio social harmônico (*fair play*).

Todavia, para viabilizar a execução financeira e garantir a transparência da aplicação dos recursos, apontamos a necessidade de ajustes técnicos pontuais:

1. **Adequação Orçamentária:** A fim de conferir agilidade ao gerenciamento da verba, recomenda-se a unificação da indicação em **uma única classificação orçamentária (funcional programática)** que guarde estrita harmonia com o objeto da emenda. A fragmentação de rubricas pode gerar entraves burocráticos no momento do empenho.
2. **Impedimento Técnico Temporário:** Em virtude da necessidade dessa correção estrutural, informamos o **impedimento de ordem técnica**, fundamentado no **Artigo 162 da Lei Orgânica Municipal**. Este procedimento não anula a emenda, mas solicita sua readequação para que esteja em plena conformidade com as normas vigentes.

Diante do exposto, encaminhamos o presente à Assessoria Municipal de Assuntos Legislativos para que formalize a comunicação à Câmara Municipal de Unai, visando a regularização e futura execução da referida ação governamental.

Unai, 01 de abril de 2026.


Bruno Antônio de Jesus
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer